

**EDITAL DE SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO DO  
PPGEDUC/UFRRJ N° 13 de 2022  
TURMA ESPECIAL IF GOIANO – 2023**

Retificação 20/01/2023.

- No Artigo 1º, onde se lê

Artigo 1º. Serão oferecidas 28 (vinte e oito) vagas para o Curso de Doutorado, destinadas aos servidores do IF GOIANO, que possuem diploma de Graduação e de Mestrado reconhecidos pelo Ministério da Educação

Leia-se

Artigo 1º. Serão oferecidas **31 (trinta e uma)** vagas para o Curso de Doutorado, destinadas aos servidores do IF GOIANO, que possuem diploma de Graduação e de Mestrado reconhecidos pelo Ministério da Educação

<b>Ratificado: Quadro de vagas – Doutorado PPGEduc/UFRRJ</b>		
<b>Campus</b>	<b>Quantidade de vagas ampla concorrência</b>	<b>Quantidade de vagas destinadas a Cotas</b>
Campos Belos	1	---
Ceres	1	---
Catalão	1	<b>1</b>
Cristalina	1	1
Hidrolândia	1	---
Ipameri	1	<b>1</b>
Iporá	1	--
Morrinhos	1	---
Posse	1	---
Rio Verde	4	3
Reitoria	3	3
Urutaí	3	3
<b>Subtotal</b>	<b>19</b>	<b>12</b>
<b>TOTAL</b>	<b>31</b>	

- No Artigo 19º, onde se lê:

Artigo 19º. Candidatos(as) inscritos(as) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal podem solicitar isenção de taxa de inscrição. Para isso, devem anexar, em campo específico no formulário de inscrição on line, documento comprobatório do cadastro com data de averiguação dentro do prazo de 12 meses.

Leia-se:

Artigo 19º. O presente processo seletivo, por meio deste Edital, está isento de taxa de inscrição.

- No Artigo 20º, onde se lê:

Diploma ou documento comprobatório de conclusão do curso de Mestrado (ambas as faces) ou atestado do Programa de Pós-Graduação em que o(a) candidato(a) estiver matriculado em que seja informada a data prevista para a defesa, a qual não poderá ser posterior a 13 de novembro de 2022.

Leia-se

Diploma ou documento comprobatório de conclusão do curso de Mestrado (ambas as faces) ou atestado do Programa de Pós-Graduação em que o(a) candidato(a) estiver matriculado em que seja informada a data prevista para a defesa, a qual não poderá ser posterior a 13 de novembro de 2022. **Para inscrições com defesas posteriores a essa data, deve ser encaminhada ata de defesa.**

- No artigo 32, onde se lê:

§ 4º. Será dispensado da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira o(a) candidato(a) que apresentar uma das certificações de proficiência listadas:

- a) Test of English as a Foreign Language (TOEFL);*
- b) International English Language Testing System (IELTS),*
- c) Cambridge English: Proficiency*
- d) Cambridge English: Advanced*
- e) Certificados DELF (Diplôme d'Études en Langue Française) B1 e B2 e DALF (Diplôme Approfondi de Langue Française) C1 e C2 do Cadre Européen Commun de Référence pour les langues, no caso de francês.*
- f) Certificado de nível C1 emitido pelo Instituto Cervantes ou pela Universidade de Salamanca, no caso de espanhol.*

Leia-se:

§ 4º. Será dispensado da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira o(a) candidato(a) que apresentar uma das certificações de proficiência listadas:

- a) Test of English as a Foreign Language (TOEFL);*
- b) International English Language Testing System (IELTS),*
- c) Cambridge English: Proficiency*
- d) Cambridge English: Advanced*
- e) Certificados DELF (Diplôme d'Études en Langue Française) B1 e B2 e DALF (Diplôme Approfondi de Langue Française) C1 e C2 do Cadre Européen Commun de Référence pour les langues, no caso de francês.*
- f) Certificado de nível C1 emitido pelo Instituto Cervantes ou pela Universidade de Salamanca, no caso de espanhol.*
- g) Certificado de proficiência emitido pelo Centro de línguas da Universidade Federal de Goiás (com data de até 2 anos.**

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS :

1. Corpo Docente: Linhas de Pesquisa e vagas oferecidas

<b>LINHA 01</b>	
<b>ORIENTADOR(A)</b>	<b>QUANTITATIVO DE VAGAS</b>
Anelise Nascimento	03
Carlos Roberto de Carvalho	02
Edméa Oliveira dos Santos	01
Fabiane Frota da Rocha Morgado	01
Marcelo Bairral	03
Marcia Denise Pletsch	02
Patrícia Bastos de Azevedo	01
Sandra Regina Sales	01
<b>Total</b>	<b>14</b>

<b>LINHA 02</b>	
<b>ORIENTADOR(A)</b>	<b>QUANTITATIVO DE VAGAS</b>
Allan Damasceno	02
José dos Santos Souza	02
Ramofly Bicalho	03
<b>Total</b>	<b>07</b>

<b>LINHA 03</b>	
<b>ORIENTADOR(A)</b>	<b>QUANTITATIVO DE VAGAS</b>
Ana Maria Marques Santos	01
Adriana Carvalho Lopes	01
Rosangela Malachias	02
Jonas Alves da Silva Junior	01
Renato Nogueira	<b>02</b>
<b>Total</b>	<b>07</b>

<b>Vagas a serem distribuídas de acordo com a demanda</b>	<b>03</b>
---	-----------

2. Este edital funciona também como instrumento de processo seletivo referido no art. 22 do Decreto nº 9.9991/2019, sendo o afastamento limitado a até oito meses corridos.

3. Em caso de duas inscrições fica valendo a mais atualizada.

4. Para efeito de pontuação do currículo, serão considerados os últimos 5 anos.

## ANEXO VIII

### Pontuação Atribuível a Itens do Currículo Lattes

\*Retificado – (Inclusão das Seções 5 e 6)

<b>ITENS AVALIADOS</b>	
<b>1ª Seção -Formação acadêmica</b>	<b>Valor do Item</b>
Mestrado na área das ciências humanas, distinta da educação (até no máximo 03 cursos)	1,0
Mestrado em área de conhecimento distinta das ciências humanas ou filosofia (até no máximo 01 curso)	1,0
Graduação em curso de bacharelado ou licenciatura (até no máximo 03 cursos)	0,5
Certificado de especialização na área de educação ou das ciências humanas (até no máximo 03 cursos)	0,7
Certificado de especialização em outras áreas (até no máximo 03 cursos)	0,5
Curso de formação complementar com carga horária mínima de 180 horas (até 2 cursos)	0,3
Curso de formação complementar com carga horária mínima 90 horas (até 4 cursos)	0,2
Cursos de formação ou extensão com carga horário mínima de 30h (até 5 cursos)	0,1
Participação em convênio interinstitucional nacional ou internacional de educação superior por período letivo (até 04 períodos letivos)	0,3
<b>TOTAL</b>	
<b>2ª Seção – Trajetória Acadêmica</b>	
Aprovação em concurso público para exercício de função docente em rede pública da educação básica (por aprovação)	1,0
Aprovação em concurso público para exercício de função docente em instituição pública de educação superior (por aprovação)	2,0
Aprovação em processo seletivo para exercício de função docente em instituição de ensino particular (por aprovação)	0,5
Aprovação em processo seletivo para exercício de função docente em instituição particular de educação superior (por aprovação)	1,0
Aprovação em processo seletivo para exercício de função docente em curso de pós-graduação lato sensu de especialização (por aprovação)	0,5

Aprovação em processo seletivo para exercício de função docente em curso de pós-graduação stricto sensu (por aprovação)	1,0
Aprovação em processo seletivo para exercício de função docente em curso de pós-graduação lato sensu de formação complementar	0,5
Palestrante convidado ou função semelhante em curso de graduação (até 05 convites)	0,1
Palestrante convidado ou função semelhante em curso de pós-graduação lato sensu (até 05 convites)	0,1
Palestrante convidado ou função semelhante em curso de pós-graduação stricto sensu (até 05 convites)	0,1
Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação ou especialização (até 10 orientações)	0,5
Participação em banca de concurso ou processo seletivo público (até cinco participações)	0,5
Participação em banca ou comissão de avaliação de trabalho de conclusão de curso (graduação ou pós-graduação, até cinco participações)	0,5
Participação como avaliador em processos de premiação para trabalhos acadêmicos patrocinados por instituição pública ou privada	0,5
Participação como convidado em atividade de caráter letivo ou docente em curso de pós-graduação stricto sensu (até 05 atividades)	0,1
Participação como convidado em atividade de caráter letivo ou docente em curso de pós-graduação lato sensu (até 05 atividades)	0,1
Participação em equipe docente de curso de extensão ou formação complementar (até 05 cursos)	0,1
Participação em coordenação de curso de extensão ou formação complementar	0,5
Aprovação em processo seletivo para monitor de disciplina de graduação	1,0
Aprovação em processo seletivo para bolsista de Iniciação Científica, PIBID ou semelhante	1,0
Participação em Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq	0,1
Participação como Voluntário de Iniciação Científica (não bolsista) ou de projeto de extensão	0,5
Participação, como convidado, em programa de divulgação científica ou educacional em meio de comunicação	0,1

Participação em equipe de programa de divulgação científica ou educacional em meio de comunicação	0,1
<b>TOTAL</b>	
<b>3ª Seção – Elaboração ou Participação em Projetos de Pesquisa ou de Extensão</b>	
Coordenação de Projeto de Pesquisa registrado em Instituição pública ou privada (até 03 projetos)	0,5
Coordenação de Projeto de extensão universitária registrado em Instituição pública ou privada (até 03 projetos)	0,5
Coordenação de Projeto de formação complementar registrado em instituição pública ou privado (até 03 projetos)	0,5
Coordenação de Projeto de formação escolar registrado em Instituição pública ou privado (até 03 projetos)	0,3
Participação em equipe de Projeto de Pesquisa registrado em Instituição pública ou privada (até 03 projetos)	0,1
Participação em equipe de Projeto de extensão registrado em Instituição pública ou privada (até 03 projetos)	0,1
Participação em equipe de Projeto de formação complementar registrado em Instituição pública ou privada (até 03 projetos)	0,1
Participação em equipe de Projeto de formação escolar registrado em Instituição pública ou privada (até 03 projetos)	0,1
<b>TOTAL</b>	
<b>4ª Seção – Produção Bibliográfica com ISBN</b>	
Artigo completo publicado em Periódico qualificado pela CAPES (A1, A2, A3, A4)	2
Artigo completo publicado em Periódico qualificado pela CAPES (B1, B2, B3, B4)	1
Artigo completo publicado em Periódico qualificado (C) e não qualificado pela CAPES	0,5
Livro da área da Educação ou das ciências humanas	2
Livro de outra área	1
Capítulo de livro da área da Educação ou das ciências humanas	0,5
Capítulo de livro de outra área (até 10 capítulos)	0,1
Livro paradidático	1

Trabalho Completo em Anais de eventos acadêmicos das áreas de educação ou das ciências humanas (até 10 trabalhos)	0,3
Trabalho Completo em Anais de eventos acadêmicos de outras áreas (até 10 trabalhos)	0,1
Resumo publicado em Anais de evento acadêmico da área de educação ou das ciências humanas (até 10 resumos)	0,1
Apresentação de trabalhos em evento acadêmico	0,1
Produção de software de caráter educacional (individual ou em equipe)	0,8
<b>TOTAL</b>	
<b>5ª Seção – Atividades de Capacitação em Serviço</b>	
Participação em eventos científicos, tecnológicos e culturais. (até 10 eventos)	0,1
Coordenação de evento de extensão. (até 03 eventos)	0,5
Participação em comissão organizadora de evento de extensão ou de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. (até 03 eventos)	0,3
Publicação de textos técnico-científico-culturais em jornais ou em revistas e magazines	0,3
Publicação de cartilhas e/ou manuais técnicos, aprovado pelo comitê de extensão do <i>campus</i> .	0,3
Produção de material áudio/visual, de cunho técnico-científico-cultural, vinculado a um projeto aprovado pelo comitê de extensão do <i>campus</i> .	0,3
<b>TOTAL</b>	
<b>6ª Seção - Atividades de Administração e Representação</b>	
Direção-Geral	2
Pró-reitoria	1,5
Diretoria ou equivalente	1
Gerência ou equivalente	0,5
Coordenação Institucional do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica.	1
Coordenação do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica.	1
Chefia de Gabinete	1

Função de Assessoria na Reitoria	1
Coordenação de Laboratório ou responsável	0,5
Chefia de setores, seção, unidades ou divisão (unidades de produção, pesquisa, extensão etc.)	1
Responsável de núcleo	0,5
Representação da CPPD no campus (não cumulativa na CPPD)	0,5
Membro da Comissão Própria de Avaliação( CPA )do IF Goiano	1
Membro da Subcomissão Própria de Avaliação (SPA) no campus (não cumulativa na CPA)	0,5
Presidência de comissão ou comitê permanente.	1
Participação em comissão ou comitê permanente.	0,5
Coordenação de comissões institucionais externas	0,5
Participação em comissões institucionais externas	0,3
Membro titular de Conselhos Superiores	1
Membro suplente de Conselhos Superiores	0,5
Membro titular de Conselhos Especializados (até 3 conselhos)	0,3
Membro suplente de Conselhos Especializados (até 3 suplências)	0,2
Membro titular de Colegiado/Conselho de Curso	0,2
Membro suplente de Colegiado/Conselho de Curso	0,1
Presidência de comissão temporária (até 3 comissões)	0,5
Membro de comissão temporária (até 3 comissões)	0,3
Coordenação ou execução de convênios (até 3 convênios)	0,5
<b>TOTAL</b>	

COORDENAÇÃO DO PPGEDUC

Em 20 de janeiro de 2023.